



REQUERIMENTO Nº 019/2026

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores;

Assunto: *Informações sobre o procedimento de descongelamento do tempo de serviço e regularização dos direitos dos servidores municipais*

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, que se encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos - RH da Prefeitura Municipal, encaminhe a esta Casa Legislativa informações acerca dos procedimentos que estão sendo adotados para a análise e regularização dos direitos funcionais dos servidores municipais decorrentes do descongelamento do tempo de serviço:

Considerando:

Que, entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, houve restrições decorrentes da Lei Complementar Federal nº 173/2020, que afetaram a contagem de tempo para aquisição de determinadas vantagens funcionais;

Que, encerrado o período de restrição, a contagem do tempo de serviço passou a observar a legislação vigente, com reflexos em direitos como quinquênios, sexta-parte e demais vantagens vinculadas ao tempo de serviço, conforme o caso;

Que a Lei Complementar Federal nº 226/2026 estabeleceu disposições relacionadas à regularização da contagem do período e aos efeitos financeiros eventualmente devidos aos servidores;

Que compete à Administração Pública assegurar a correta aplicação da legislação aos servidores municipais, garantindo transparência, segurança jurídica, isonomia e respeito aos direitos funcionais;

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E AO DEPARTAMENTO DO RH:

1. O Departamento de Recursos Humanos já iniciou o procedimento de análise da situação funcional dos servidores municipais em relação ao descongelamento do tempo de serviço?

2. Caso já tenha iniciado, informar quando o procedimento foi iniciado, quais servidores ou categorias estão sendo analisados e qual a previsão para conclusão dos trabalhos.

3. A Prefeitura realizará individualmente o levantamento do tempo de



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 625
17480-013 - Centro - Cabralia Paulista/SP
www.cmcabraliaapta.sp.gov.br

14 3285-1500
14 92000-2733
secretaria@cmcabraliaapta.sp.gov.br

(REQUERIMENTO Nº 019/2026)

serviço de cada servidor, identificando os períodos que deverão ser considerados para fins de quinquênios, sexta-parte e demais vantagens funcionais?

4. A Prefeitura pretende realizar, administrativamente, os cálculos dos valores retroativos eventualmente devidos aos servidores, conforme a legislação aplicável?

5. Em caso positivo, informar qual a previsão para realização dos cálculos e para o pagamento dos valores eventualmente devidos.

6. Os servidores precisarão apresentar requerimento individual ao RH para que seus direitos sejam analisados ou a Prefeitura realizará o procedimento de ofício, abrangendo todos os servidores que tenham direito?

7. Caso seja necessária a apresentação de requerimento individual, informar qual será o procedimento, quais documentos serão necessários, prazo e setor responsável pelo atendimento.

8. A Prefeitura pretende reconhecer e efetuar administrativamente os direitos e eventuais valores retroativos devidos aos servidores ou os servidores terão que ingressar individualmente com ações judiciais para obter o reconhecimento e o pagamento desses direitos?

9. Existe parecer ou orientação da Procuradoria Jurídica do Município sobre a aplicação da legislação referente ao descongelamento? Em caso positivo, requer-se o encaminhamento de cópia a esta Câmara Municipal.

10. O Município já realizou algum levantamento do impacto financeiro decorrente da regularização dos direitos dos servidores? Em caso positivo, requer-se informar o número estimado de servidores abrangidos e o valor aproximado do impacto financeiro.

11. Existe atualmente algum cronograma, comissão ou procedimento administrativo específico estabelecido pelo Poder Executivo e pelo RH para tratar da matéria? Em caso positivo, requer-se o encaminhamento das respectivas informações.

12. Por fim, requer-se que o Poder Executivo e o Departamento de Recursos Humanos esclareçam, de forma objetiva, qual será a providência adotada pela Prefeitura para garantir a aplicação da legislação aos servidores municipais e evitar que cada servidor seja obrigado a buscar individualmente o Poder Judiciário para obter o reconhecimento de direitos que possam ser regularmente analisados e solucionados pela própria Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter informações oficiais do



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 625
17480-013 - Centro - Cabralia Paulista/SP

www.cmcabraliapta.sp.gov.br

14 3285-1500
14 92000-2733

secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

(REQUERIMENTO Nº 019/2026)

Poder Executivo Municipal e do Departamento de Recursos Humanos sobre a situação dos servidores municipais diante do chamado descongelamento do tempo de serviço.

É fundamental que os servidores tenham clareza sobre como a Prefeitura irá proceder, quais direitos serão analisados, se haverá levantamento individual, como serão calculados eventuais valores retroativos e, principalmente, se o Município realizará o acerto administrativamente ou se os servidores precisarão recorrer ao Poder Judiciário.

A Administração Pública deve buscar uma solução transparente, uniforme e juridicamente segura, evitando que servidores em situações semelhantes recebam tratamentos diferentes ou sejam obrigados a arcar individualmente com custos e processos judiciais para buscar direitos eventualmente reconhecidos pela legislação.

Valorizar o servidor é reconhecer e respeitar seus direitos. O descongelamento não deve permanecer apenas no papel: é necessário saber qual será a providência concreta da Prefeitura.

Diante do exposto, requer-se ao Poder Executivo Municipal e ao Departamento de Recursos Humanos - RH da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista que prestem as informações solicitadas.

Cabralia Paulista, 27 de agosto de 2026.

Autoria:

JOÃO MARTINS JUNIOR
Vereador



Selma Lescova Matheus
AUXILIAR DE SECRETARIA